

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E
FRONTEIRAS MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

EDITAL N.º 018/2024-PPGSCF

SÚMULA: RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/DS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e

Considerando a Portaria CAPES n.º 076 de 14 de abril de 2010, que aprovou o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando a Portaria CAPES n.º 133 de 10 de julho de 2023 que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES com atividade remunerada ou outros rendimentos;

Considerando a Instrução de Serviço n.º 002/2024-PRPPG, de 01 de abril de 2024, que instrui sobre procedimentos para implementação das bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Demanda Social (DS)- CAPES.

Considerando Edital n.º 012/2024 e n.º 014/2024-PPGSCF, que abriu inscrição para alunos regulares do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras para concorrer a Bolsas de Estudos CAPES/DS;

Considerando o deliberado na reunião da Comissão de Seleção de Bolsas do PPGSCF, realizada no dia 19 de abril 2024;

Considerando o Edital n.º 017/2024-PPGSCF, de 19 de abril de 2024, que divulgou o resultado da seleção de alunos para as Bolsas de Estudos CAPES/DS para o Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado final dos candidatos selecionados no processo de Bolsas de Estudos CAPES/DS para o Mestrado e Doutorado do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, por ordem de classificação por prioridade, conforme ANEXO I deste Edital.

Art. 2º Ficam convocados os(as) candidatos(as) classificados(as) no número de vagas disponíveis para o PPGSCF, conforme ANEXO II deste Edital.

Art. 3º Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão encaminhar no e-mail foz.ppgscf@unioeste.br os documentos abaixo relacionados em arquivo único **até o dia 25 de abril 2024, às 12h:**

- 1) Termo de Compromisso com assinatura gov.br;
- 2) Cópia do cartão bancário ou comprovante de abertura da conta no Banco do Brasil;
 - Conta corrente (não pode ser poupança);
 - No caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular;
 - Deve permitir depósito acima de R\$ 2.100,00 (o valor da bolsa é de R\$ 2.100,00 para o Mestrado e de R\$ 3.100,00 para Doutorado).

Art. 4º O(a) candidato(a) convocado(a) que não enviar a documentação na data e horário supracitados, resultará em desclassificação automática para a Bolsas de Estudos do Programa.

Art. 5º A implantação da bolsa para o(a) discente classificado(a) está condicionada a disponibilidade de cota do PPGSCF, junto a CAPES.

Art. 6º Após implantada, a bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo se constado infringência ao Regulamento do Programa Demanda Social (Portaria Nº 76/2010 CAPES), ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento realizado indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e/ou Colegiado do PPGSCF.

PUBLIQUE-SE

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2024.

Prof. Dr. Samuel Klauck
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 4030/2023-GRE, de 19 de dezembro de 2023

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO POR PRIORIDADE

QUADRO 1 – MESTRADO

GRUPO PRIORITÁRIO	NOME	ITEM					CLASSIFICAÇÃO
		A	B	C	D	PF	
1	Yana Marielle Xavier Fortuna	00	00	00	09	09	1º
3	Janaina Proensa dos Santos	15	00	00	30	45	2º
3	Enedina Andrade da Silva de Jesus	00	04	03	11	18	3º
4	Vanessa Brachtvogel	40	15	10	30	95	4º
4	Viviane de Campos	00	00	00	10	10	5º

QUADRO 2 – DOUTORADO

GRUPO PRIORITÁRIO	NOME	ITEM					CLASSIFICAÇÃO
		A	B	C	D	PF	
1	Ivan Akserud de Seixas	70	00	00	24	94	1º
1	Olga Lucia Mosquera Conde	30	15	10	21	76	2º
1	Nitielle Floriano Dias	20	15	10	14	59	3º
2	Carla Giselle Duenha de Souza	50	08	10	30	98	4º
2	Adriana de Sousa Lima	15	15	00	30	60	5º
2	Julia Dalbosco	15	08	10	08	41	6º
4	Camila Viviane Lui de Souza	45	15	10	30	100	7º
4	Kayanna Pinter	00	00	00	17	17	8º

ANEXO II
LISTA DE CONVOCADOS

QUADRO 1 – MESTRADO

GRUPO PRIORITÁRIO	NOME	ITEM					CLASSIFICAÇÃO
		A	B	C	D	PF	
1	Yana Marielle Xavier Fortuna	00	00	00	09	09	1º
3	Janaina Proensa dos Santos	15	00	00	30	45	2º
3	Enedina Andrade da Silva de Jesus	00	04	03	11	18	3º
4	Vanessa Brachtvogel	40	15	10	30	95	4º
4	Viviane de Campos	00	00	00	10	10	5º

QUADRO 2 – DOUTORADO

GRUPO PRIORITÁRIO	NOME	ITEM					CLASSIFICAÇÃO
		A	B	C	D	PF	
1	Ivan Akserud de Seixas	70	00	00	24	94	1º
1	Olga Lucia Mosquera Conde	30	15	10	21	76	2º
1	Nitielle Floriano Dias	20	15	10	14	59	3º